



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-830 - Belém/Pará
Tel.: (91)3205-4081/3205-4082

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE**

Resolução nº 703 de 11 de agosto de 2022.

APROVA “AD REFERENDUM” A INDICAÇÃO DA PROFESSORA CARLENE FERREIRA NUNES SALVADOR COMO COORDENADORA DO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA JUNTO À UFRA.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Herdjanía Veras de Lima, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.14555/2022-75, e observando o que dispõe o Art. 20 do Regimento Interno do CONSEPE, por a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria:

CONSIDERANDO a Portaria nº 82, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica - PRP; e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Circular nº 4/2022-CAL/CGDOC/DEB/CAPES, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a indicação da professora Carlene Ferreira Nunes Salvador como Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica junto à UFRA, a contar da data de 07 de junho de 2022, conforme a Portaria nº 56/2022 - PROEN da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião do CONSEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 11 de agosto de 2022.


Herdjanía Veras de Lima
Presidente do CONSEPE/UFRA